



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3219/2023

INDICA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CORREÇÃO DA NOMENCLATURA DE INSTRUTOR PARA PROFESSOR DE LIBRAS NO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de projeto de lei que altere a ementa e o art. 2º da Lei Municipal nº 7.374/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 7.374, de 06 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

INSTITUI BOLSA DE ESTUDO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ÀQUELES ORIUNDOS DO ENCCEJA E ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS E PARA SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 7.374, de 06 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º. As bolsas de estudo para ensino superior serão concedidas para alunos da rede pública municipal, bem como àqueles oriundos do ENCCEJA e escolas públicas federais; e as bolsas para pós-graduação serão concedidas para servidores efetivos da administração direta e indireta do Município.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo conferir justiça social e ampliação das bolsas de estudo do Vestibular Social para alunos egressos de escolas públicas federais e/ou com diplomação de ensino médio conferida pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Nesse sentido, é importante compreender que o intuito do Governador, enquanto legislador que sancionou a Lei nº 7.374, de 06 de novembro de 2015, foi conceder a chance de

Data do Documento: 14/06/2023 - 15:58:21
Data da Impressão: 14/06/2023 - 15:57:48
Processo: 3219/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700320078321

petropolitanos e petropolitanas, bem como residentes na cidade há anos, de acesso ao nível de escolaridade superior.

Dada a importância do presente projeto de lei, conto com o apoio de meus pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2023



GIL MAGNO
Vereador